PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº548, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Micro Região da Ruivinha, com Sede no Município de Carneirinho/MG.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **"ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MICRO REGIÃO DA RUIVINHA",** com sede na Fazenda Bom Sucesso, no Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº13.958 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama/MG sob o nº1.024 fls. 29v do livro A'4 em 05 (cinco) de novembro de 2002 e cadastrada no CNPJ sob o nº05.374.813/0001-65.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de dezembro de 2002.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária